



CÂMARA MUNICIPAL
UCHOA - SP
“Novos caminhos para um novo futuro”



RESOLUÇÃO Nº 03, de 05 de junho de 2017.

“Dispõe sobre a criação do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) no âmbito da Câmara Municipal de Uchoa e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uchoa faz saber que de acordo com o Regimento Interno, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Uchoa, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 2º. O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é destinado à atender e orientar os cidadãos quanto ao acesso às Informações de seu interesse.

Parágrafo único. O funcionamento do SIC estará vinculado à Secretaria Administrativa da Câmara.

Art. 3º. No site oficial da Câmara Municipal de Uchoa deverá ser reservado espaço, denominado “e-SIC”, para prestação de informações a qualquer interessado, bastando a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, conforme art. 10 da Lei nº 121.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. De igual forma, qualquer interessado poderá solicitar diretamente à Câmara Municipal de Uchoa, por meio escrito, pedido de acesso à informações, bastando, para tanto, protocolar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com os mesmos dados do artigo anterior.

Art. 5º. O acesso às informações solicitadas dar-se-á nos termos previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo de outras formas de disponibilização indicadas por ato do Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL
UCHOA - SP
“Novos caminhos para um novo futuro”



ANEXO I - TABELA DE CUSTAS

DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
Cópias reprográficas simples	R\$ 0,60 por folha	Os interessados na obtenção de cópias reprográficas de peças dos autos, livros, papéis e documentos, deverão requerê-la a secretaria da Câmara por escrito.
Autenticação da cópia reprográfica	R\$ 3,00 por folha	Somente podem ser autenticados pelo Secretário da câmara cópia de documentos pertencentes ao próprio legislativos, não sendo permitida a autenticação de documentos de terceiros
Cópia reprográfica formato A0 (cópia de plantas e Mapas)	R\$ 15,00 até 1 m. R\$ 22,50 até 1,5m. R\$ 30,00 até 2 m. e assim sucessivamente.	Para extração de cópia paga incumbe ao interessado precisar a medida do documento do qual será extraída para fins do recolhimento. Caso seja necessária a autenticação da cópia o recolhimento deverá ser realizado conjuntamente.

* O recolhimento deverá ser prévio, conforme as normas da fazenda pública municipal, sendo as cópias entregues após o recolhimento.



CÂMARA MUNICIPAL
UCHOA - SP
“Novos caminhos para um novo futuro”



Parágrafo Único. Quando o pedido de informações vier acompanhado de solicitação de documentos, o custo da reprodução destes correrá às expensas do requerente, conforme tabela de custas em anexo à presente resolução, exceto se houver isenção na forma do art. 12, parágrafo único da Lei Federal nº 12.527/2011, devendo o valor ser recolhido junto à Fazenda Pública Municipal de Uchoa, na Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Sem prejuízo da disponibilização de acesso às informações requeridas, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, o Poder Legislativo deverá ainda, providenciar, por todos os meios disponíveis, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Ver. Roque Carnevalli”
Uchoa/SP, 05 de junho de 2017.

MARCOS HENRIQUE PERPÉTUO FREIRE BEIGA
Presidente da Câmara Municipal